

10 açudes serão construídos em propriedades da agricultura familiar

Programa da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural em parceria com Administração Municipal, Emater/RS-ASCAR e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural irá beneficiar produtores locais com a construção de açudes.

Os açudes são construídos em propriedades da agricultura familiar, com capacidade média de 3 mil metros cúbicos, para irrigação de plantações, criação de peixes, dessedentação

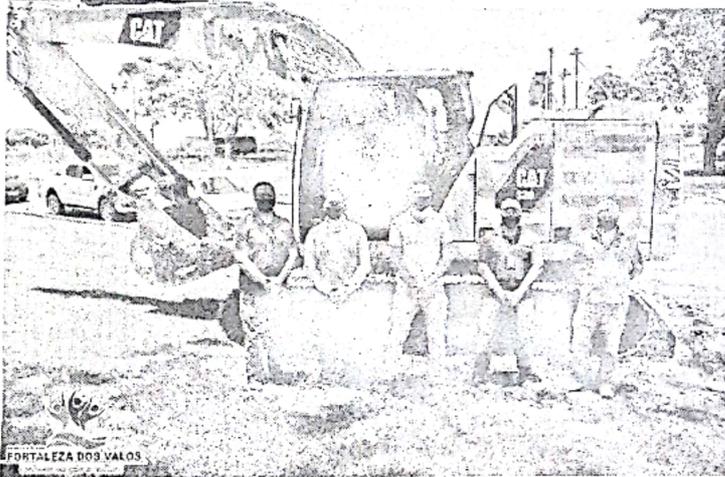
animal e outros usos, favorecendo a diversificação da produção na propriedade familiar.

O programa é coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. A distribuição dos projetos no Estado foi baseada em informações técnicas, como precipitação pluviométrica, índice de desenvolvimento regional e histórico de projetos elaborados pelos COREDES e EMATER/RS.

A Escolha dos produ-

tores foi feita através das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CONDER. Em Fortaleza dos Valos, 10 famílias da agricultura familiar serão contempladas com o programa que busca minimizar os impactos causados pela estiagem.

A Administração Municipal através da Secretaria de Agropecuária Meio Ambiente e Turismo acompanha as obras com seu departamento Técnico de Meio Ambiente.



Momento da chegada do maquinário foi acompanhada por representantes do Executivo, Emater, representante do Governo do Estado e edil eleito



Natal Alegria: abertura da 4ª edição ocorreu na última semana



Secretária de Assistência Social - Elaine, Presidente do Legislativo - Cléber e Vice-prefeito - Paulo entregando as chaves do município ao Papai Noel

Na noite de 03 de dezembro, a Administração Municipal realizou um ato simbólico de abertura das festividades da 4ª edição do Natal Alegria de Fortaleza dos Valos. Neste ano onde tudo foi tão diferente e novo para todos os setores e onde todos tiveram que se reinventar diariamente, as comemorações natalinas também sofreram algumas alterações, visando garantir a segurança de todos.

Uma live foi a maneira encontrada para divulgar essas ações a população do município, momento que contou com a participação do Vice-Prefeito - Paulo Marangon, o Presidente do Legislativo - Cléber Facco e a Secretária de Assistência Social e Habitação - Elaine Pegoraro Doll, que rece-



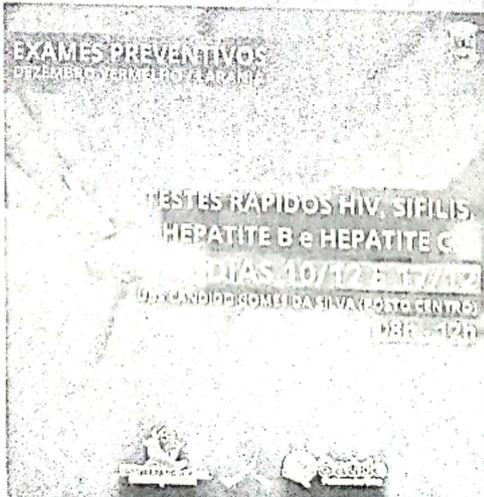
Apresentação da jovem Laiza Tarasconi, acompanhada do músico e professor - Eraldo Paulus

beram o Papai Noel e entregaram a ele a chave do município. A abertura oficial da programação contou com apresentação cultural, lindas canções natalinas através da belíssima voz da jovem Laiza Tarasconi, acompanhada do músico e professor - Eraldo

Paulus. Para quem quiser conferir, a live está disponível na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos.

Assessoria de Imprensa Poder Executivo - Daniel Lima

Faça o agendamento dos exames (teste rápido) diretamente com seu agente de saúde. O atendimento acontece nas quintas-feiras (ocorreu dia 10/12 e será novamente realizado em 17/12) entre às 08h e 12h, na UBS Cândido Gomes da Silva, no centro.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020
A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Márcia Rossatto Fredi torna público que realizará no dia 28 de dezembro de 2020, às 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 22/2020, para contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), com abastecimento diário, direto na bomba, para atender à demanda da Administração Municipal. Cópia do Edital, e seus anexos, poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

Publicações Legais

EDITAL Nº 09/2020
Resultado
Inciso II - Art. 2º - Lei Aldir Blanc
Lei 14.017/2020

O Município de Fortaleza dos Valos por meio da Coordenação Municipal de Cultura, neste ato representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado da Chamamento Público, Edital nº 09/2020, do(s) Beneficiário(s) do subsídio mensal, previsto no inciso II, do art. 2º da Lei Aldir Blanc - Lei 14.017/2020, tendo em vista o atendimento das disposições contidas no Decreto Municipal nº 1161 de 18 de setembro de 2020.

Entidade(s) Classificada(s):
- Centro de Tradições Carlebas Estância do Urubu,
- Valor do subsídio: R\$ 20.000,00 (vinte e seis mil reais), apurado com base nos documentos apresentados, relativos às despesas de manutenção da atividade cultural durante o período de 01/01/2020-12/31/2020.

- Número do Parcela: (01)

O(s) beneficiário(s) deverão comparecer ao Departamento de Cultura, a fim de assinar termo de responsabilidade, para que assim os valores possam ser liberados.

Fortaleza dos Valos, 03 de dezembro de 2020

MARCIA ROSSATTO
PREFEITA MUNICIPAL
FRENTE 513 3011 3000
LIGADO 3328-1133
4